



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA  
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E  
DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)**

**EDITAL Nº01/2020**

**SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA A ORQUESTRA SINFÔNICA DO IFPB –  
OSIFPB – TEMPORADA 2020/2021**

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Desafios Acadêmicos – DIPPED do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeada pela Portaria nº 2.876-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, seção 2, p. 21; no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos, torna públicas as regras para participação na **Seleção de Voluntários para a Orquestra Sinfônica do IFPB – OSIFPB – Temporada 2020/2021**, de acordo com as disposições deste Edital.

## **1. DA APRESENTAÇÃO**

- 1.1.** A OSIFPB está vinculada ao Núcleo de Estudos Musicais do IFPB – NEMU. Esse Núcleo surge a partir da necessidade da constituição de um espaço de integração das artes por meio da educação e inclusão musical, seguindo as políticas de extensão, potencializada e orientada pelas políticas do IFPB e, pelas diretrizes da interdisciplinaridade e da indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão. Valoriza e potencializa a prática musical que se interliga às demais

expressões artísticas, difundindo e realizando intercâmbio destas práticas desenvolvidas na Unidade Territorial de Vivência no Campus João Pessoa e comunidades externas com a produção acadêmica.

- 1.2. A iniciativa dessa orquestra surgiu da ampliação e crescente demanda do projeto de extensão da Orquestra de Cordas do IFPB – OCIFPB, criado em 2009 com o nome “Camerata do IFPB”.
- 1.3. O objetivo da OSIFPB é executar músicas diversificadas, tanto do repertório erudito quanto do popular e contribuir com o desenvolvimento e o processo formativo de discentes que desenvolvem a prática musical tanto no ensino quanto na pesquisa e extensão.
- 1.4. A OSIFPB oportunizará aos voluntários, aprovados nesse edital: a experiência orquestral e de atividades de apoio relacionadas à área musical e sua certificação; o desenvolvimento de habilidades técnicas orquestrais e de apoio na área musical voltadas para o mercado de trabalho, a jovens e adultos, abrangendo desde os iniciantes e/ou sem experiência até os de nível intermediário/profissional, que se interessem em atuar em orquestras e/ou obter experiência certificada em sua formação profissional nas áreas relacionadas a cada modalidade ofertada por este edital.

## 2. DO OBJETIVO DO EDITAL

### 2.1. Objetivo Geral

Selecionar discentes, músicos e comunidade em geral para ingressar na prática de orquestra através de Audição Pública de Nivelamento e entrevista, na condição de voluntário da Orquestra Sinfônica do IFPB – OSIFPB – Temporada de 2020/2021, no período entre maio de 2020 e dezembro 2021.

### 2.2 Objetivos Específicos

2.2.1 Este edital dispõe sobre a Seleção de Voluntários para a Orquestra Sinfônica do IFPB – OSIFPB – Temporada 2020/2021, nas modalidades: a) Músicos Instrumentistas e Canto; b) Equipe Técnica de Apoio, cujas vagas estão disponíveis no anexo I deste edital.

2.2.2 A temporada 2020/2021 da OSIFPB, de que trata a seleção deste edital, terá dentro das atividades:

2.2.2.1 Para os Músicos Instrumentistas e Canto - Ensaios Regulares (2 horas/aula); naipe (1 hora/aula) semanais e Concertos conforme agenda desta orquestra.

2.2.2.2 Para a Equipe Técnica de Apoio – atividades de apoio ao corpo de músicos e

coordenação da orquestra, com carga horária de 2 horas/aulas semanais, que incluem:

- A) Registro de audiovisual das apresentações artísticas e ensaios, específico para a vaga de Registro de Audiovisual;
- B) Edição gráfica e vídeo de material publicitário das atividades da OSIFPB, específico para a vaga de Edição Gráfica e de Vídeo;
- C) Registro Fotográfico das atividades realizadas pela OSIFPB, específico para a vaga de Registro Fotográfico;
- D) Gerenciamento das redes sociais da OSIFPB: facebook, whatsapp, instagram, e-mails, divulgação no site institucional, demais plataformas e sites dos eventos promovidos por esta orquestra, organização e arquivo (físico e virtual) das partituras; controle de frequência dos ensaios; apoio na confecção de certificados e cronograma de ensaios, específico para a vaga de Secretaria da OSIFPB.
- E) Organização do espaço de ensaios e concertos e controle de impressão e distribuição de partituras, específico para a vaga de Montagem e Organização.
- F) Elaboração de Arranjos utilizados na Temporada 2020/2021 em acordo com a formação da OSIFPB, específico para a vaga de Confecção de Arranjos.

### 3. INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições estarão abertas no período de **02 de março até 02 de abril de 2020**.

**3.2** Os candidatos devem se inscrever no link: [https://www.even3.com.br/selecao\\_osifpb\\_2020\\_2021/](https://www.even3.com.br/selecao_osifpb_2020_2021/) no qual o(a) candidato(a) também deverá anexar as seguintes documentações: RG, CPF e Curriculum Vitae ou Lattes (em arquivo pdf).

**3.3** Estão habilitados a inscrever-se na seleção deste Edital: discentes, músicos, comunidade em geral e demais interessados para corpo técnico da OSIFPB, a partir de 14 anos.

**3.4** A lista oficial dos inscritos será divulgada no **dia 13 de abril de 2020** nos seguintes veículos de comunicação: site oficial do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020>) e redes sociais da OSIFPB e OSIFPB.

**3.5** Serão desconsideradas as inscrições realizadas após a data descrita nesse edital.

**3.6** Não será cobrada taxa de inscrição.

**3.7** Todos os campos do formulário de inscrição devem ser preenchidos.

**3.8** Caso algum campo do formulário deixe de ser preenchido, a Comissão Organizadora poderá excluir o candidato do atual Processo Seletivo.

**3.9** Cada voluntário deve efetuar um único processo de inscrição, podendo selecionar apenas uma habilitação de cada modalidade, conforme indicado no Anexo I deste edital.

**3.10** Caso sejam efetuadas, por um(a) mesmo(a) candidato(a), duas ou mais inscrições em habilitações na mesma modalidade, a inscrição será considerada inválida.

**3.11** Cada voluntário poderá se inscrever nas duas modalidades ofertadas (Músicos Instrumentistas e Canto / Equipe Técnica de Apoio), selecionando apenas uma única habilitação de cada modalidade.

**3.12** Os critérios de avaliação a serem utilizados para a pontuação e classificação dos candidatos estão dispostos no 4.10 deste Edital.

**3.13** O horário e habilitação para as etapas de seleção serão disponibilizados na lista oficial dos inscritos no site do IFPB: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020>

**3.14** A Comissão Organizadora não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimentos do formulário de inscrição.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

**4.1** O processo seletivo dar-se-á por meio de audição pública de nivelamento, entrevista, apresentação de documentação original anexada no ato de inscrição e assinatura presencial do Termo de Compromisso (Anexo II) deste Edital.

**4.2** O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por banca examinadora composta por docentes vinculados ao Curso Técnico em Instrumento Musical e da Área de Artes do IFPB - Campus João Pessoa; Músicos profissionais e docentes de outras instituições em caráter de avaliador convidado e chefes de naipe do Projeto de Extensão - Orquestra de Cordas do IFPB – OCIFPB, também vinculado ao NEMU.

**4.3** Para a modalidade Músicos Instrumentistas e Canto, o processo de seleção dar-se-á em etapa única que consistirá em entrevista, apresentação de documentos originais apresentados na inscrição, assinatura presencial do Termo de Compromisso (Anexo II) e Audição Pública de Nivelamento com execução de peça de livre escolha, que

ocorrerá nos dias **15, 17 e 22 de abril de 2020, na sala 33 do Bloco de Design do IFPB Campus João Pessoa.**

**4.3.1** Os(as) candidatos(as) à modalidade Músico Instrumentista e Canto deverão apresentar à banca examinadora, na realização da Audição Pública de Nivelamento, 4 (quatro) cópias da obra que será executada, bem como toda a documentação exigida.

**4.3.2** Nos casos em que haja necessidade de co-repetidor pianista a OSIFPB não se responsabilizará em ofertar um profissional para esse fim, ficando a participação deste sob a responsabilidade do músico candidato.

**4.3.3** Durante a realização da Audição Pública de Nivelamento não será permitida a permanência, dentro do local das audições, de nenhum outro membro além da banca examinadora, o músico candidato e o co-repetidor pianista (se necessário), estando a presença deste co-repetidor sob a responsabilidade do músico candidato.

**4.3.4** A OSIFPB não fornecerá instrumentos e/ou acessórios aos candidatos, exceto para as vagas de piano e percussão.

**4.4** Para a modalidade de Equipe Técnica de Apoio, o processo de seleção dar-se-á em etapa única que consistirá em entrevista, assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II), apresentação dos documentos originais informados na inscrição e documentação que comprove habilidades mínimas para desempenho da função selecionada (conforme itens 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8), que ocorrerá no dia **24 de abril de 2020, às 14 horas na sala 33 do Bloco de Design do IFPB Campus João Pessoa.**

**4.5.** Os(as) candidatos(as) para a modalidade Equipe Técnica de Apoio, habilitações - Registro Fotográfico, Registro de Audiovisual e Edição Gráfica e de Vídeo deverão apresentar um portfólio.

**4.6** Os(as) candidatos(as) para a modalidade Equipe Técnica de Apoio, habilitação Confecção de Arranjos deverão apresentar, no mínimo, 02 (dois) arranjos de sua autoria com cópia da partitura e áudio (formato .mp3) da mesma.

**4.7** Os (as) candidatos(as) para modalidade Equipe Técnica de Apoio, habilitação Secretaria deverão apresentar declaração que comprove noções de informática básica.

**4.8** Os (as) candidatos(as) para modalidade Equipe Técnica de Apoio, habilitação em Montagem e Organização realizarão uma avaliação oral (no momento da entrevista) para comprovar seu conhecimento em relação à organização espacial e disposição das famílias de instrumento de orquestra.

**4.9** Os(as) candidatos(as) inscritos devem possuir as habilidades mínimas para desempenho das funções selecionadas.

**4.10** A Comissão Julgadora avaliará os(as) candidatos(as) a partir dos seguintes critérios avaliativos:

MODALIDADE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Músicos Instrumentistas e Canto	Disponibilidade para atuar nas atividades da OSIFPB (Anexo II)	40
	Afinação	10
	Controle do instrumento/voz	10
	Interpretação	10
	Postura Corporal	10
	Capacidade Rítmica e de Articulação	10
	Capacidade de Projeção e Qualidade Som	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>100</b>
Equipe TÉCNICA DE APOIO	Disponibilidade para atuar nas atividades da OSIFPB (Anexo II)	50
	Participação em projeto de Pesquisa ou de Extensão e/ou estágio na habilitação escolhida	20
	Disponibilidade de acesso a equipamentos de apoio: câmera de vídeo, gravadores de áudio, internet, celular. <b>(específico para a habilitação em Registro de Audiovisual)</b>	30
	Apresentação de no mínimo 2 (dois) arranjos impressos e em mp3. <b>(específico para habilitação em Confecção de Arranjos)</b>	
	Disponibilidade de acesso a equipamentos de apoio: câmera fotográfica, internet, celular. Apresentação de Portfólio <b>(específico para habilitação em Registro Fotográfico)</b>	
	Disponibilidade de acesso a equipamentos de apoio: computador, programas e Apps de edição de vídeo, internet, celular <b>(específico para habilitação em Edição Gráfica e de Vídeo)</b>	
	Habilidade em manusear redes sociais e noções de informática básica <b>(específico para habilitação em Secretaria)</b>	
Conhecimento de organização espacial e disposição das famílias de instrumento de orquestra <b>(específico para habilitação em Montagem e Organização)</b>		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>100</b>

**4.11** A classificação, em cada uma das vagas, obedecerá a ordem decrescente de

pontuação de acordo com a habilitação escolhida pelo candidato no ato da inscrição, não podendo este, após a classificação, optar por troca de habilitação.

**4.12** A lista com os candidatos inscritos será divulgada na data indicada no cronograma disposto item 5 deste Edital.

**4.13** Em caso de empate entre os candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam: a) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo candidato disponibilizando-se a atuar nas atividades da OSIFPB (Anexo II); b) Experiência musical na habilitação inscrita; c) Maior idade.

**4.14** O Resultado Parcial da seleção será divulgado no dia **04 de maio de 2020**, no site oficial do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020>).

**4.15** Os participantes poderão apresentar recursos no dia **05 e 06 de maio de 2020**, até às **23:59 horas**, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço [nemu.jp@ifpb.edu.br](mailto:nemu.jp@ifpb.edu.br), em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.

**4.16** No dia **11 de maio de 2020**, após julgamento dos recursos apresentados, será divulgado o Resultado Final deste Edital no site do IFPB.

## 5. CRONOGRAMA

ETAPAS		DATA
Período de inscrição		02/03/2020 a 02/04/2020
Divulgação da lista de inscritos		13/04/2020
Entrevista, entrega de documentos, Audição Pública de Nivelamento e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II)	Músicos Instrumentistas: Cordas	15/04/2020
	Músicos Instrumentistas: Sopros e Percussão	17/04/2020
	Canto e Músicos Instrumentistas: Guitarra, Piano, Acordeom e Violão	22/04/2020
Entrevista, entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II)	Equipe Técnica de Apoio	24/04/2020
Resultado Parcial		04/05/2020
Período de Recursos		05 e 06/05/2020
Resultado Final		11/05/2020
Cadastro, Entrega de Partituras e Reunião dos Selecionados		13/05/2020
Início das Atividades		20/05/2020

## 6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

**6.1** O presente Edital, suas retificações e os resultados serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais/2020> conforme cronograma disposto no item 5 deste Edital.

**6.2** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, no endereço eletrônico indicado, o resultado e demais publicações referentes ao presente Edital.

**6.3** Ao término de cada ano a que se refere a temporada de seleção, cumprindo com êxito todas atividades propostas, o voluntário aprovado por este Edital, obterá o Certificado de participação profissional voluntária em sua modalidade de inscrição e atuação nesta orquestra, expedida pelo Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Desafios Acadêmicos - DIPPED/JP.

**6.4** Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Coordenação da OSIFPB em articulação com o Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Desafios Acadêmicos - DIPPED/JP.

**6.5** Dúvidas relativas a este Edital poderão ser dirimidas pelo email do Núcleo de Estudos Musicais do IFPB pelo por e-mail no endereço: [nemu.jp@ifpb.edu.br](mailto:nemu.jp@ifpb.edu.br).

**6.6** Por se tratar de um edital de seleção de Voluntários, nenhum dos membros aprovados pelo mesmo terá vínculo empregatício com o IFPB e com a OSIFPB.

**João Pessoa, 02 de março de 2020.**



**LILIAN FERREIRA CARDOSO DA SILVA**

Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Desafios  
Acadêmicos – DIPPED do IFPB/Campus João Pessoa



**ANEXO I**

**SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA A ORQUESTRA SINFÔNICA DO IFPB – OSIFPB**

<b>Modalidade</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Vaga</b>
Músicos Instrumentistas e Canto	1º Violino	12
	2º Violino	10
	3º Violino	8
	Viola	8
	Violoncelo	6
	Contrabaixo Acústico	4
	Contrabaixo elétrico	2
	Flauta	2
	Flautim	2
	Oboé	2
	Clarinete	2
	Fagote	2
	Trompa	2
	Trompete	2
	Trombone	2
	Tuba	2
	Percussão	2
	Bateria	2
	Piano	2
	Saxofone	2
	Acordeom	2
	Guitarra	2
	Soprano	6
Contralto	6	
Tenor	4	
Baixo	4	
Equipe Técnica de Apoio	Registro Fotográfico	2
	Registro de audiovisual	2
	Edição Gráfica e de vídeo	2
	Confecção de Arranjos	5
	Montagem e Organização	2
	Secretaria	2

**TOTAL DE VAGAS: 115**

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO PARA A ORQUESTRA SINFÔNICA DO IFPB – OSIFPB

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, candidato (a) regularmente inscrito (a) na SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA A ORQUESTRA SINFÔNICA DO IFPB – OSIFPB – TEMPORADA 2020/2021, conforme o Edital n.º 01/2020 – DIPPED/IFPB/JP, para a(s) Modalidade(s) \_\_\_\_\_ / Habilitação \_\_\_\_\_ assumo o compromisso de, uma vez selecionado (a), desempenhar as funções para os quais me candidatei, assumindo a obrigação de cumprir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades para as quais for convocado(a), entre ensaios, apresentações e reuniões de trabalhos, bem como concordância com o Regimento Interno dessa orquestra.

Declaro ter ciência de que as atividades exercidas serão de natureza voluntária não caracterizam vínculo empregatício de qualquer natureza, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim. conforme disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Lei n.º 9.608/1998.

Manifesto, ainda, conhecer os dispositivos contidos no Edital nº 01/2020 – DIPPED/IFPB-JP e que o descumprimento do compromisso assumido acima resultará meu desligamento da ORQUESTRA SINFÔNICA DO IFPB – OSIFPB – TEMPORADA 2020/2021 e inabilitação dos próximos processos desse Núcleo.

Por fim, declaro que são de minha inteira responsabilidade a exatidão e a veracidade das informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

João pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)